

Regulamento CICLIC e Livelo

Ao realizar as compras na loja virtual da **CICLIC**, em https://www.ciclic.com.br/livelo?client_id=key-livelo-prd (em diante apenas "Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- 1. Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos que cumprem os requisitos deste Regulamento.
- 2.** Para utilizar os pontos Livelo acumulados, é necessária aceitação prévia do regulamento do Programa Livelo, disponível em www.livelo.com.br/regulamento, bem como seu respectivo cumprimento.
- 3. Campanha de Incentivo:** Terão direito ao acúmulo de pontos Livelo nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem os serviços da **CICLIC** no hotsite das 00h01min do dia 13/05/2022 às 23h59min do dia 31/05/2022, horário de Brasília; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos serviços no hotsite.
- 4. Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Livelo pela CICLIC, no montante do valor dos serviços adquiridos no Hotsite e demonstrados aos clientes durante o processo de aquisição dos produtos, excluídos os valores referentes a: (i) taxas e impostos, (ii) taxas governamentais e locais (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
- 5. Validade dos Pontos:** Os pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.
- 6. Prazo para Crédito de Pontos:** Os pontos Livelo serão creditados de acordo com a vigência do produto, que é de 12 meses, podendo ser renovados de acordo com a vontade dos clientes, em 12 (doze) parcelas mensais da seguinte maneira:
 - (i)** O montante total a ser creditado será definido pela paridade vigente e pelo valor total do produto contratado, sendo o valor definido pela multiplicação do valor pela paridade respeitando as regras definidas no Item 4 "Pontos Acumulados" deste regulamento.
 - (ii)** O crédito destes pontos será realizado em 12 parcelas mensais respeitando a vigência do produto contratado e sendo cada parcela referente à 1/12 (um doze avos) do montante total, ou 8,33% do valor total. O valor residual será creditado junto com a última parcela das 12, que será de 8,37%.
 - (iii)** O primeiro dos 12 (doze) créditos referentes ao montante total, ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de assinatura do produto adquirido no Hotsite.
 - (iv)** As demais parcelas ocorrerão no aniversário de contratação do produto, tendo passado o período de vigência proporcional ao crédito de pontos.
 - (v)** Para que o crédito seja realizado é necessário que (i) o CPF do contratante cadastrado seja válido (ii) que o produto esteja vigente (iii) que o cliente esteja adimplente e que (iv) o produto esteja ativo.
- 7. Pagamento e Acúmulo de Pontos:** Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de pontos Livelo. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos pontos Livelo será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.
- 8. Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas:
 - (i) Acúmulo Padrão:** 10 (dez) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.
 - (ii) Acúmulo Especial:** Paridade diferenciada a ser definida pela **CICLIC**, em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras definidas na oferta/campanhas.
 - 8.1.** Para uma compra, o Participante somente pode acumular pontos de uma forma. Ou Acúmulo Padrão ou Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular pontos nas duas modalidades.
 - 8.2.** Em campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de serem assinantes do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao Clube Livelo antes de adquirirem os serviços no Hotsite no período da promoção e (ii) permanecerem com sua assinatura ativa até o crédito dos pontos Livelo.
- 9. Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido:** Não serão creditados pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) caso de suspeita de fraude, ou ainda (iii) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa

Livelo.

Em caso de cancelamento do produto, o cliente terá direito aos pontos já recebidos (referentes ao período de vigência já decorrido), mas deixará de receber as parcelas restantes do crédito de pontos, sendo a do mês de cancelamento a última a ser recebida.

10. Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

11. Canais: Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados pontos Livelo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: www.ciclic.com.br/?lpcid=c3797110-8488-0a53-b7a3-bb10c24cdf68.

12. Responsabilidade: A Livelo não se responsabiliza pela qualidade e disponibilidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.

Internal

Internal